



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2013**

O Prefeito Municipal de Tuiuti, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna pública a **CONVOCAÇÃO** para realização da prova escrita objetiva do Processo Seletivo 01/2013:

A prova será realizada no dia **09 de fevereiro de 2014**, com duração de 3 (três) horas, conforme aposto no Edital de Abertura, já incluindo o tempo de preenchimento da Folha de Resposta, o local e horários será o reproduzido na tabela abaixo:

Data da Prova: 09/02/2014 – Período: Manhã Horário de Abertura dos Portões: 08h: 30min Horário de Fechamento dos Portões: 09h: 00min	
CARGO	LOCAL DE PROVA
Agente Comunitário de Saúde Professor de Educação Básica I – 1º ao 5º ano Professor de Educação Básica II – Inglês Professor de Educação Básica II – História Professor de Educação Básica II – Matemática Professor de Educação Básica II – Arte	ESCOLA MUNICIPAL “PROFESSORA IRACEMA CUNHA LIMA” Rua Oscar Ribeiro de Matos, 180, Centro, Tuiuti-SP

Data da Prova: 09/02/2014 – Período: Tarde Horário de Abertura dos Portões: 13h: 30min Horário de Fechamento dos Portões: 14h: 00min	
CARGO	LOCAL DE PROVA
Professor de Educação Básica I - Educação Infantil Professor de Educação Básica II – Português Professor de Educação Básica II – Geografia Professor de Educação Básica II – Educação Física Professor de Educação Básica II – Ciências Professor de Educação Básica - Educação Especial	ESCOLA MUNICIPAL “PROFESSORA IRACEMA CUNHA LIMA” Rua Oscar Ribeiro de Matos, 180, Centro, Tuiuti-SP

**ATENÇÃO** ao estabelecido no Edital do Processo Seletivo:

Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para a abertura dos portões, munidos do protocolo de inscrição, documento original e oficial de identidade com foto, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha, que não contenham gravação ou informação privilegiada em relação ao conteúdo programático do certame.

Na falta da cédula de identidade original poderão ser admitidos na sala de provas, os candidatos que apresentarem os seguintes documentos: carteira de trabalho, carteira do órgão de classe, certificado militar, carteira de habilitação com foto, desde que, permitam com clareza, a sua identificação. Não serão aceitos quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.

Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no item anterior.

Durante a prova não será permitida comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Processo Seletivo, bem como consulta de nenhuma espécie de livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquina calculadora, celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico.

Não será permitida ao candidato no local da prova, **A POSSE** de telefone celular, máquina fotográfica, agenda eletrônica, notebook, tablet, ipods, pen drive, mp3, palmtop, gravador, máquina calculadora, relógio digital, receptor ou transmissor de dados e mensagem e outros aparelhos eletrônicos que se assemelhem, enquanto estiver no recinto da aplicação da prova.

O candidato, ao terminar a prova, entregará obrigatoriamente ao fiscal, sua folha de respostas. O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, depois de decorridos 30 minutos do início das mesmas.

**O candidato somente poderá levar o caderno de questões depois de decorridos 2 (duas) horas do início da prova. Em nenhuma outra situação será fornecido o caderno de questões.**

Tuiuti/SP, 24 de janeiro de 2014.

Jair Fernandes Gonçalves  
Prefeito Municipal de Tuiuti